



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 565, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a composição da Comissão para Realização de Processo de Consulta à comunidade do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas.

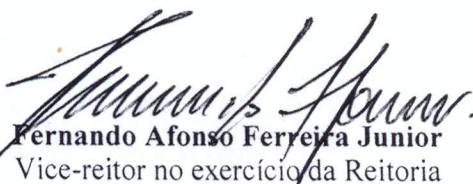
O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão para realização de processo de consulta à comunidade do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas atendendo prazo para realização da consulta até o dia 26 de outubro de 2013 e posse dos novos gestores e Conselho de Centro, até o dia 31 de outubro de 2013.

- I. Eduardo Soares Parente;
- II. Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne;
- III. Afra Sampaio Gomes;
- IV. Eric Rennan Tabosa dos Reis.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-reitor no exercício da Reitoria

RECEBIDO
09/10/2013
